



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 15/2024, de 18 de janeiro de 2024, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 20/2024, de 29 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 15/2024, de 18 de janeiro de 2024, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 20/2024, de 29 de janeiro de 2024, conclua seus trabalhos voltados ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Biotecnologia – *Campus Mossoró*.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, no prazo de até 30 (trinta) dias, atentando para as orientações disponíveis na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de fevereiro de 2024.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA